

PORTARIA № 368, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6° do Decreto n° 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2° § 3° da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento dos projetos de reforço e de melhoria em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa ELETROSUL - Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito nos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.10.2008.

ANEXO I

Projeto	Subestação Nova Santa Rita:
110,010	I - um Banco de Reatores Monofásico, em 500 kV, 3x50 MVAr;
	e
	II - adequação de um Módulo de Conexão de Transformador,
	em 500 kV, arranjo disjuntor e meio, para a interligação do
	Banco de Reatores Monofásico.
Тіро	Reforço e melhoria em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ata Autori-ativa	
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.108, de 13 de novembro
	de 2007.
Pessoa Jurídica Titular	ELETROSUL – Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	00.073.957/0001-68.
Localização	Município de Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro
•	de 2008.
Documentos de que trata	Não apresentados.
o § 8° do art. 6° do	·
Decreto nº 6.144, de 3 de	
julho de 2007	
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002891/2006-93; MME nº
	48000.001820/2008-19.

ANEXO II

	Subestação Joinville Norte e linhas de transmissão associadas:
	I - Subestação Joinville Norte, 230/138 kV: a) um Módulo Geral médio, em 230 kV, arranjo barra dupla a quatro
	chaves;
	b) dois Autotransformadores trifásicos 230/138-13,8 kV, de 150 MVA
	cada;
	c) dois Módulos de Conexão, em 230 kV, arranjo barra dupla a
	quatro chaves, para a conexão dos Autotransformadores trifásicos de que trata a alínea "b";
	d) dois Módulos de Conexão, em 138 kV, arranjo barra dupla a
	quatro chaves, para a conexão dos Autotransformadores trifásicos
	de que trata a alínea "b";
	e) um Módulo de Entrada de Linha, em 230 kV, arranjo barra dupla a
	quatro chaves, para a Linha de Transmissão Joinville Norte - Joinville, em 230 kV;
	f) um Módulo de Entrada de Linha, em 230 kV, arranjo barra dupla a
	quatro chaves, para a Linha de Transmissão Joinville Norte -
	Curitiba, em 230 kV;
	g) um Módulo de Entrada de Linha, em 230 kV, arranjo barra dupla a
	quatro chaves, para a Linha de Transmissão Joinville Norte - Blumenau, em 230 kV;
Projetos	h) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a
	quatro chaves, para a Linha de Transmissão Joinville Norte -
	Joinville IV, em 138 kV;
	i) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a
	quatro chaves, para a Linha de Transmissão Joinville Norte - Garuva, em 138 kV;
	j) um Módulo de Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a
	quatro chaves, para a Linha de Transmissão Joinville Norte -
	Pirabeiraba, em 138 kV;
	I) um Módulo de Interligação de Barras, em 230 kV; e m) um Módulo de Interligação de Barras, em 138 kV.
	II - seccionamento do segundo circuito da Linha de Transmissão
	Curitiba - Joinville, em 230 kV, na Subestação Joinville Norte, com
	prazo até 28 de fevereiro de 2009 para início da operação comercial;
	e III. realeggação do terminal do Jainvillo do agrundo cirquito do Linha
	III - realocação do terminal de Joinville do segundo circuito da Linha de Transmissão Blumenau - Joinville, em 230 kV, para a Subestação
	Joinville Norte, com prazo até 28 de fevereiro de 2009 para início da
	operação comercial.
Tipo	Reforço e melhoria em instalações de transmissão de energia
Ato Autorizativo	elétrica. Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.411, de 10 de junho de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	ELETROSUL - Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	00.073.957/0001-68.
Localização	Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro
	de 2008.
Documentos de que trata	Não apresentados.
o § 8° do art. 6° do Decreto nº 6.144, de 3 de	
julho de 2007	
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.001296/2008-37 e 48500.007297/2006-80;
	MME nº 48000.001820/2008-19.